

Termo de Referência 91/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG	Editado por	Atualizado em
91/2025	160518-BASE DE AVIACAO DE TAUBATE LUCAS PINHO DE OLIVEIRA	28/05/2025 15:09 (v 2.0)
Status		
ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	27/2025	64009.016752/2024-71

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material permanente e de consumo de uso específico na Seção de Prevenção, Salvamento, Combate a incêndios e resgate em aeródromos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD UASG 160196	QTD UASG 160518	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
01	292383	Capacete (com protetor de nuca) de segurança para bombeiros composto de casco injetado em termoplástico (poliamida) nas cores branco, amarelo, vermelho e preto, combinadas com tiras refletivas ou não, conjunto de absorção contra impacto e risco elétrico confeccionado em placa de espuma moldada em poliuretano com reforço de aramida, conjunto de suspensão composto de carneira com cremalheira horizontal para regulagem com sistema de catraca, revestida com almofadas de absorção para proteção em couro antialérgico, presas através de tiras que são distribuídas em 06 pontos de fixação, tira jugular ergonômica de encaixe rápido com 03 pontos de apoio e laterais almofadas, visor interno retrátil de policarbonato transparente, visor externo retrátil de termoplástico com revestimento metalizado. Aprovação: EN 443 / EN 14.458	und		16	R\$ 4.590,00	R\$ 73.440,00
02	601259	Vestuário Proteção Material: Tecido (37% De Polibenzimidazol, 58% De Para-Arami , Tamanho: Sob Medida, Componentes: Capa E Calça, Tipo Uso: Combate Incêndio Urbano, Cor: Diversas	und		08	R\$ 10.670,00	R\$ 85.360,00
		Luva de Proteção Material: 100% Fibra Aramida , Tamanho: Médio , Tipo: 5 Dedos , Aplicação: Proteção Combate Incêndio, Características					

03	290689	Adicionais: Dorso Sem Emendas, Tira De Reforço Entre Polegar E , Tipo Uso: Reutilizável , Esterilidade: Não Estéril, Formato: Anatômico. As luvas para bombeiro deverão estar certificadas pelas Normas Europeias EN 388:2003, EN 420:2003+A1:2009 e EN 659:2003+A1:2008 (ou versões mais recentes)	und	20	R\$ 1.433,10	R\$ 28.662,00
04	384729	Touca Tipo: Balaclava, Material: Malha Tecida Com Filamentos De Meta-Aramida, Aplicação: EPI, Características Adicionais: Anti-Chamas, Abertura Única. Deverá ser certificada de acordo com a norma EN 13911:2004	und	20	R\$ 543,90	R\$ 10.878,00
05	614950	Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Forrada Em Tecido; Com Biqueira E Palmilha De Aço, Aplicação: Combate A Incêndio. Com certificado de conformidade EN 15090, EN ISO 17249 F2A (TIPO 2) CI/HI3/HRO.	und	20	R\$ 1.144,74	R\$ 22.894,80
06	284232	Mangueira Combate Incêndio Material: com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestida externamente com “blend” de PVC + borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética; dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, possui alta resistência a ruptura, abrasão e a produtos químicos. Em conformidade com a norma ABNT – NBR 11861. Comprimento: 30 M, Diâmetro: 1 1/2 POL. Características adicionais: TIPO 4.	und	10	R\$ 1.821,00	R\$ 18.210,00
07	449330	Mangueira Combate Incêndio Material: com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestida externamente com “blend” de PVC + borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética; dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, possui alta resistência a ruptura, abrasão e a produtos químicos. Em conformidade com a norma ABNT – NBR 11861, Comprimento: 30 M, Diâmetro: 2 1/2 POL, Características Adicionais: TIPO 4	und	10	R\$ 2.748,00	R\$ 27.480,00
08	338058	Mangueira Combate Incêndio Material: com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestida externamente com “blend” de PVC + borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética; dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, possui alta resistência a ruptura, abrasão e a produtos químicos. Em conformidade com a norma ABNT – NBR 11861. Características adicionais: TIPO 5, Comprimento: 15 M, Diâmetro: 1 1/2 POL.	und	10	R\$ 1.420,00	R\$ 14.200,00
		Mangueira Combate Incêndio Material: com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestida externamente com “blend” de				

09	220075	PVC + borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética; dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, possui alta resistência a ruptura, abrasão e a produtos químicos. Em conformidade com a norma ABNT – NBR 11861. Características adicionais: TIPO 5, Comprimento: 15 M, Diâmetro: 2 1/2 POL	und	10	R\$ 1.494,00	R\$ 14.940,00
10	601858	Chave Engate Dupla de Mangueira Material: Latão , Características Adicionais: Modelo: Storz, Diâmetro: 1 1/2 POL e 2 1/2 POL.	und	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
11	465954	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Regarregavel Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts , Tipo Lâmpada: Led, Capacidade Focal: 350 Lumens , Peso: 82 G, Características Adicionais: Fita Elastica Plástico, Botão De Acionamento Emborrachado.	und	20	R\$ 41,50	R\$ 830,00
12	484543	Capacete Segurança Material: Acrilonitrila-utadieno-Estireno (Abs) , Aplicação: Grupo De Salvamento , Características Adicionais: Tipo III, Classe. A Sem Aba, Suporte Para Lanterna. O capacete deverá apresentar os seguintes certificados: EN 166; EN 16471:2014; EN16473:2014; EN 12492:2012 e EN 1385:2012.	und	10	R\$ 3.450,00	R\$ 34.500,00
13	246940	Queimador Pinga-Fogo Material: Aço Inoxidável , Capacidade Tanque: 5 L, Formato: Cilíndrico , Altura: 66 CM, Diâmetro: 15 CM, Peso: 2,3 KG, Tempo Vazão: 35 MIN, Características Adicionais: Com Alça Para Transporte E Bico Dosador Com Válvul , Aplicação: Suporte Para Combate a Incêndio Florestal.	und	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
14	247031	Óculos Proteção Material Armação: Acetato / Policarbonato , Tipo Proteção: Visão Periférica , Tipo Lente: Anti- Embaçante , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Combate Incêndio Florestal, Características Adicionais: Moldura Frontal Neoprene, Sistema Filtro Descartá- , Tipo Fixação: Faixa De Borracha, Revestimento Interno: Borracha.	und	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
15	480366	Escada Material: Alumínio , Tipo: Articulada Multifuncional , Quantidade Degraus: 20 UN, Características Adicionais: Sapatas Emborrachadas E Travas Automáticas Nas Cat, Capacidade: 150 KG, Posições: 13 U.	und	04	R\$ 1.254,00	R\$ 5.016,00
16	300235	Esguicho Material Corpo: Alumínio , Diâmetro Conexão Entrada: 2 1/2 POL, Aplicação: Mangueira Combate Incêndio, Características Adicionais: Conexão Engate Rápido, Tipo Storz. Atende a NBR 14870 ou norma mais atual vigente.	und	05	R\$ 194,25	R\$ 971,25

17	391403	Esguicho Material Corpo: Latão , Diâmetro Conexão Entrada: 1 1/2 POL, Aplicação: Mangueira Combate Incêndio , Características Adicionais: Conexão Engate Rápido tipo Storz. Atende a NBR 14870 ou norma mais atual vigente.	und		10	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
18	291677	ESGUICHO REGULÁVEL TIPO PISTOLA 1 ½: O esguicho deverá ser classificado como sendo do Tipo 03 conforme norma EN 15182-2 e/ou NFPA 1964.	und		10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
19	284354	ESGUICHO REGULÁVEL TIPO PISTOLA 2 ½: O esguicho deverá ser classificado como sendo do Tipo 03 conforme norma EN 15182-2 e/ou NFPA 1964.	und		05	R\$ 7.099,99	R\$ 35.499,95
20	303549	Extintor Incêndio Espuma mecânica, Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Sobre Rodas, Indicado para classe de fogo: A e B.	und		04	R\$ 4.340,00	R\$ 17.360,00
21	480213	EXTINTOR DE INCÊNDIO SOBRE RODAS PÓ QUÍMICO 50KG BC. Características: sobre rodas de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, fabricado conforme ABNT NBR 15808 / 2010 em chapa de aço carbono. (ou norma vigente no momento da aquisição). Deve possuir a capacidade extintora de 80BC.	und		02	R\$ 3.284,08	R\$ 6.568,16
22	339173	Adaptador Engate Tipo: Rápido Storz , Material: Latão, Diâmetro Rosca: 1 1/2 POL, Aplicação: Mangueira Combate Incêndio , Características Adicionais: Com Rosca Externa De 1 1/2 Fpp. De acordo com NBR 14349 e 16021.	und		10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
23	339174	Adaptador Engate Tipo: Rápido Storz , Material: Latão, Diâmetro Rosca: 2 1/2 POL, Aplicação: Mangueira Combate Incêndio , Características Adicionais: Com Rosca Externa De 2 1/2 Fpp. De acordo com NBR 14349 e 16021.	und		10	R\$ 247,01	R\$ 2.470,10
24	421129	Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha , Tamanho: Adulto , Largura: Cerca De 0,40 M, Formato: Pega Mãos , Capacidade De Carga: Até 250 KG, Componentes: Cinto "Tipo Aranha", Características Adicionais: Aberturas Oblongas, Características Adicionais 01: Flutuante.	und		06	R\$ 1.058,00	R\$ 6.348,00
25	615434	Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Prancha , Tamanho: Adulto , Largura: Cerca De 0,44 M, Altura: Cerca De 0,50 M, Capacidade De Carga: Até 160 KG, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança.	und		03	R\$ 751,00	R\$ 2.253,00
26	601573	Bolsa de resgate, tamanho M, Características Adicionais: Divisórias Tipo Colmeia /Pochete Fixada Com Velcro , Aplicação: Guarda De Material De Primeiro Socorros. Deve conter os materiais de Atendimento pré-hospitalar incluso.	und		03	R\$ 1.435,74	R\$ 4.307,22

27	615328	Desfibrilador Externo Modelo: Externo E Automático De Acesso Público - Dea / Dap , Modo De Funcionamento: Automático , Forma De Onda: Exponencial Truncado Bifásico, Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos , Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 300 Choques , Alimentação: Bateria Recarregável , Transferência De Dados: Sem Fio.	und		02	R\$ 9.510,20	R\$ 19.020,40
28	441981	Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha.	und	2	04	R\$ 138,00	R\$ 828,00
29	455902	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável Modelo: Colar Cervical Philadelphia , Material: Espuma De Polifórmio , Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E Estral , Adicionais: Abertura Frontal , Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro , Tamanho: Médio	und		10	R\$ 67,10	R\$ 671,00
30	469637	Imobilizador (Tala) Material: Metal Revestido De E.V. A., Tamanho: Tamanhos Variados, Mínimo 4 Peças: a. Cor: ROXA Tamanho: PP Dimensões: 30 x 8cm b. Cor: AZUL Tamanho: P / Dimensões: 53 x 8cm c. Cor: Laranja Tamanho: M / Dimensões: 63 x 9cm d. Cor: VERDE Tamanho: G / Dimensões: 86.5 x 10cm	und	4	30	R\$ 129,18	R\$ 4.392,12
31	248184	Colete Imobilização Material: Tecido Sintético E Haste De Madeira Maciça , Modelo: Resgate Tipo Ked , Tipo Fechamento: 5 Cintos Com Fivelas De Poliamida , Componentes: Jogo De Tirantes E Almofadas , Capacidade: 120 KG, Tamanho: 82 CM, Aplicação: Resgate De Feridos Politraumatizados.	und		03	R\$ 573,51	R\$ 1.720,53
32	478140	Bandagem Tipo: Triangular P/ Imobilização Provisória, Material: Malha De Algodão , Dimensão: Cerca De 1,4 M X 1,4 M X 2,0 M , Cor: C/ Cor , Embalagem: Embalagem Individual , Tipo Uso: Reutilizável	und	8	50	R\$ 20,99	R\$ 1.217,42
33	485515	Sistema Para Compressão Tipo: Torniquete Não Pneumático , Aplicação: Tático, P/ Atendimento Pré Hospitalar , Modelo: Cinta Em Nylon, C/ Cor , Tipo Fecho: Auto Ajustável C/ Velcro, Fivela E Barra Pressão , Tipo Uso: Reutilizável.	und		05	R\$ 287,95	R\$ 1.439,75
34	469450	Cânula Orofaríngea Guedel Tamanho: Conjunto C/ Diversos Tamanhos, 8 Unidades , Material: Polímero.	und		08	R\$ 45,00	R\$ 360,00
		Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Adulto , Material: Resina Plástica ,					

35	479238	Finalidade: Simulação Para Treino Avançado De Enfermagem e Rcp , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Com Unidade Eletrônica , Outros Componentes: Órgão Masculino e Feminino Intercambiáveis, Sangue.	und		03	R\$31.490,00	R\$ 94.470,00
36	620521	Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Armação Rígida , Comprimento: 150 MM, Largura: 620 MM, Altura: 185 MM, Formato: Cesto , Componentes 01: 4 Ilhoses Que Possibilitem O Engate , Características Adicionais 01: Lamina De Espuma De Células Fechadas No Berço.	und		03	R\$ 4.990,00	R\$ 14.970,00
37	615986	Compressa Gaze Material: 100% Algodão , Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM, Gramatura: 13 Fios/ CM2, Adicional: 5 Dobras , Esterilidade*: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual.	und		500	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
38	444613	Tipo: Elástica; Característica Adicional: P/ Atendimento Pré Hospitalar Aph; Material: Malha De Tecido Sintético E Compressa Absorvente; Componente Adicional: C/ Aplicador De Pressão E Sistema P/ Fixação; Dimensão: Cerca De 15 Cm X 3 M; Cor: C/ Cor; Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo; Tipo Uso: Estéril.	und		100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
39	469954	Lanterna Não Elétrica Tamanho Pilha: aaa , Tipo Foco: Fixo , Características Adicionais: Régua E Medidor De Pupila Para Profissionais Da Saúde, Aplicação: Hospitalar, Tipo Lâmpada: Led, Modelo: Pen Light.	und		04	R\$ 43,00	R\$ 172,00
40	456409	Reanimador Manual Material Balão: Silicone , Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone , Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o , Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula , Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc , Tamanhos: Adulto.	und		06	R\$ 211,00	R\$1.266,00
41	455049	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Reanimação Cardiopulmonar Boca A Boca , Modelo: Facial , Material: Plástico , Tamanho: Único , Componente Adicional: C/ Válvula Unidirecional , Adicionais: De Bolso.	und		10	R\$ 79,25	R\$ 792,50
42	346071	Mosquetão Material: Alumínio , Aplicação: Operações De Resgate, Características Adicionais: Modelo "D" Com Rosca , Carga mínima de ruptura 38kN; Carga mínima de ruptura lateral 16kN; Carga mínima de ruptura com gatilho aberto 15kN Certificação CE (Conformidade Europeia) ou FFPA (National Fire Protection Association - Categoria mínima Light Use) ou UIAA (União Internacional das Associações de	und		20	R\$ 110,16	R\$ 2.203,20

		Alpinismo); Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação.					
43	485807	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Freio Oito , Material: Aço Inox , Aplicação: Equipamento Para Rapel, Características Adicionais: Carga: 40kn, Para Cordas De 9 á à16mm.	und		10	R\$ 209,68	R\$ 2.096,80
44	465865	Luva Segurança Material: Couro , Tamanho: Único, Aplicação: Rapel , Características Adicionais: Palma Reforçada, Dupla Camada De Couro , Forma: 5 Dedos , Modelo: Punho Em Neoprene e Feixo Em Velcro.	und		20	R\$ 459,84	R\$ 9.196,80
45	485710	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançado (Tipo "A") , Diâmetro: 12 MM, Cor: Amarela, Vermelha E Azul , Aplicação: Salvamento, Características Adicionais: Semi-Estático. Certificada EN 1891, cumprindo a EN 12841, para operar com equipamentos de segurança, Resistência: 32kN	Metro	100 m	600 m	R\$ 11,70	R\$ 8.190,00
46	485740	Fita Tubular Material: Poliéster , Largura: 20 MM, Carga Ruptura Mínima: 22 KN, Normas Técnicas: ISO 9002, CE UIAA , Comprimento: 100 CM, Características Adicionais: Fechada Em Formato De Anel.	und	8	20	R\$ 38,61	R\$ 1.081,08
47	460583	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Placa De Ancoragem , Material: Alumínio , Aplicação: Proteção Individual, Características Adicionais: Carga Mínima De 45kN, com no minimo 8 furos. Em conformidade com EN 795.	und		03	R\$ 723,07	R\$ 2.169,21
48	486032	Blocante Segurança Material: Alumínio , Tipo: Multifunção , Diâmetro Corda Aplicável: 8 A 13 MM, Dimensões: 63 MM, Aplicação: Blocar Corda Segurança Em Técnicas De Rapel. Características Adicionais: Com Furo Para Conector Para Trava Rápida Ou Roscado. Em conformidade com EN567.	und		04	R\$ 528,36	R\$ 2.113,44
49	608229	Blocante Segurança Material: Alumínio, Aço Inoxidável, Poliamida E Borracha , Tipo: Descensor , Diâmetro Corda Aplicável: 9 A 12 MM, Dimensões: 190 X 90 X 15 MM, Aplicação: Blocar Corda Segurança Em Técnicas De Rapel. , Características Adicionais: Dupla Posição Blocagem / Blocagem Automática. certificações, incluindo EN 341 tipo 2 classe A, CE EN 12841 tipo C.	und		04	R\$ 2.654,98	R\$ 10.619,92
50	484543	Capacete Segurança Material: Acrilonitrila-Butadieno- Estireno (Abs) , Aplicação: Grupo De Salvamento , Características Adicionais: Tipo III, Classe.A Sem Aba, Suporte Para Lanterna. Com CA aprovado e que atende a Norma NBR 8221.	und		20	R\$ 219,43	R\$ 4.388,60

51	430333	Talabarte De Salvamento E Segurança Material: Poliéster , Modelo: Y , Componentes: 02 Ganchos Dupla Trava/02 Absorvedores De Energia, Características Adicionais: Elástico Interno/Gancho: 55mm/Dupla Trava Com 15mm. com certificado de qualidade do INMETRO e atender as normas ABNT NBR 15.834 e 14.629.	und	20	R\$ 464,64	R\$ 9.292,80
52	614953	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Trava Quedas, Material: Aço , Aplicação: Proteção Contra Queda Em Área Elevadas. De acordo com as Normas NBR: 14.626 e 15.837:2010 e com CA.	und	10	R\$ 1.119,00	R\$ 11.190,00
53	485913	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cinto Tipo Paraquedista, Material: Poliamida, Poliéster, Alumínio, Aço, Aplicação: Salvamento E Resgate, Certificações: em conformidade com a NBR 15835:2010 e NBR 15836:2010.	und	15	R\$ 1.275,90	R\$ 19.138,50
54	283654	Assento Tático Tipo: Cadeirinha , Material: Fita De Poliéster C/ Forração Acolchoada , Resistência: 22 KN, Cor: Preta, Aplicação: Salvamento Descida Rapel, Características Adicionais: Regulagem Na Cintura E Pernas Por Fivelas Metálica. Certificações: CE EN 358, CE EN 813, CE EN 12277 tipo C, EAC	und	20	R\$ 924,65	R\$ 18.493,00
55	486036	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Fraudão De Resgate , Material: Poliéster, aplicação: Remoção De Vítimas De Áreas De Risco , Características Adicionais: 3 Alças Reguláveis (2 Pelos Ombros E 1 De Entreper , Componentes: 5 Fivelas De Ajuste Doubleback Com Travamento Automático	und	10	R\$ 693,81	R\$ 6.938,10
56	465954	Lanterna De Cabeça/Capacete Alimentação: Bateria Regarregavel Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts , Tipo Lâmpada: Led , Capacidade Focal: 350 Lumens , Peso: 82 G, Características Adicionais: Fita Elastica Plástico, Botão De Acionamento Emborrachado	und	10	R\$ 180,50	R\$ 1.805,00
57	448740	Maca De Resgate Material: Polietileno , Tipo: Flexível, Tamanho: Cerca De 100 X 250 CM, Formato: Formato Envelope, Capacidade De Carga: Até 300 KG, Componentes: Até 5 Cintos De Segurança, Correias De Fixação , Componentes 01: C/ Alças, Características Adicionais: C/ Bolsa E Conjunto P/ Amarração.	und	03	R\$ 1.720,75	R\$ 5.162,25
58	485827	Blocante Segurança Material: Alumínio, Aço Inoxidável, Poliamida E Borracha , Tipo: Ascensor De Punho Direito , Diâmetro Corda Aplicável: 8 A 13 MM, Aplicação: Bloquear Corda Segurança em Técnicas	und	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00

		De Rapel. , Características Adicionais: Came Com Micro Dentes, Trava De Segurança Pivotante. Certificação: CE e UIAA.					
59	485828	Blocante Segurança Material: Alumínio, Aço Inoxidável, Poliamida E Borracha , Tipo: Ascensor De Punho Esquerdo, Diâmetro Corda Aplicável: 8 A 13 MM, Aplicação: Blocar Corda Segurança Em Técnicas De Rapel. , Características Adicionais: Came Com Micro Dentes, Trava De Segurança Pivotante. Certificação: CE e UIAA.	und		10	R\$ 355,60	R\$ 3.556,00
60	482420	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Bebê , Material: Pvc E Polímeros Flexíveis , Finalidade: Manobra De Heimlich Para Treinamento De Rcp , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Anatomia Do Tórax, Mamilos, Costelas, Esterno E Pr , Outros Componentes: Corpos Estranhos, Pulmões De Reposição , Acessórios: Bolsa Para Transporte.	und		02	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
61	602396	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 20,5 C, tipo Ponta Romba, Aplicação: equipamento para atendimento pré-hospitalar.	und	4	10	R\$ 23,00	R\$ 322,00
62	485318	Corda Salvamento Material: Poliamida , Tipo: Cordelete , Diâmetro: 7 MM, Comprimento: 4 metros, Capacidade Peso: Mínimo 16,8 Kn, Certificação: CE - EN 564 / UIAA.	und		02	R\$ 48,00	R\$ 96,00
63	231076	Blocante Segurança Material: Alumínio , Tipo: Ascensor Peitoral , Diâmetro Corda Aplicável: 8 A 13 MM, Dimensões: 118 X 75 X 35 MM, Aplicação: Blocar Corda Segurança Em Técnicas De Rapel. , Características Adicionais: Sistema Bloqueio Antiderrapante.	und		10	R\$ 651,26	R\$ 6.512,60
64	622904	Vestuário Proteção Tipo: Conjunto De Proteção Contra Incêndio , Material: Para-Aramida E Fibra, Tamanho: Sob Medida CM, Tipo Uso: Combate a Incêndio. Atender as exigências da ISO 15384:2018.	und		20	R\$ 3.419,50	R\$ 68.390,00
65	475384	GANCHO CROCK BOMBEIROS 3 METROS equipamento para combate a incêndio, arrombamento, rescaldo e retirada de material (impulsão e tração). gancho fundido e enriquecido em duro alumínio, pontiagudo e tracionante, tubo de alumínio com diâmetro de 1 ¼ ", revestido com borracha pu, permitindo melhor isolamento térmico e elétrico, peça única, comprimento 2,60 mts, peso aproximado 2,0 kg.	und		04	R\$ 1.140,00	R\$ 4.560,00
66	613278	Proporcionador / Edutor De Espuma - Combate A Incêndio Material: Latão, Acessórios: Mangueira Transparente, Características Adicionais: Pressão de trabalho: 5,5 kgf/cm² até 14 kgf/cm², dotado de válvula	und		02	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00

		dosadora de 3 ou 6% de sucção e Tubo Pick-up. Entrada e saída: 2.1/2" Storz.					
67	477452	Conexão Hidráulica Material: Latão , Tipo I: Redução Fixa , Aplicação: Linhas De Incêndio , Características Adicionais 1: Storz Engate Rapido , Bitola: 2 1/2 X 1 1/2 POL	und		10	R\$ 155,14	R\$ 1.551,40
68	343772	Extintor Incêndio sob rodas, Material Carga: Gás Carbônico, Carga do Agente: 10 KG, Características Adicionais: Sobre Rodas, Norma Aplicável: NBR 15809 ou norma mais atual.	und		02	R\$ 1.449,00	R\$ 2.898,00
69	485475	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Polia Simples , Material: Aço Inox , Aplicação: Salvamento E Resgate , características Adicionais: Com Rolamento Spid E Placas Móveis, para Cordas. em conformidade com a norma EN 12278.	und		10	R\$ 344,00	R\$ 3.440,00
70	485476	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Polia Dupla, Material: Aço Inox , Aplicação: Salvamento E Resgate, Características Adicionais: Com Rolamento Spid E Placas Móveis, para Cordas. carga de ruptura mínima de 36KN. Certificação CE (Conformidade Europeia) ou FFPA (National Fire Protection Association - Categoria mínima Light Use) ou UIAA (União Internacional das Associações de Alpinismo).	und		06	R\$ 425,90	R\$ 2.555,40
71	387896	Tripé Material: Alumínio Anodizado , Altura Máxima: 2,22M, Altura Mínima: 1,50 M, Características Adicionais: Pé Dobrável /Altura Regulável/Base Tipo Tripé/Haste. Em conformidade com a NBR 16325-1. B; EN 795B; NFPA 1983.	und		02	R\$ 13.590,00	R\$ 27.180,00
72	603125	Serra Portátil Tipo: Sabre, Capacidade Corte Madeira: 255 MM, Capacidade Corte Aço: 255 MM, Capacidade Corte Alumínio: 130 MM, Quantidade Golpes Por Minuto: 2800 UN, Potência: 1.510 W, Tensão Alimentação: 127/110V, Características Adicionais: Industrial.	und		02	R\$ 3.095,00	R\$ 6.190,00
73	603813	Conjunto Ferramentas Componentes: Alavanca, Halligan , Aplicação: Acesso e Arrombamento , Características Adicionais: Construída Em Aço Robusto Empunhadura Em Nylon.	und		06	R\$ 2.999,96	R\$ 17.999,76
74	360827	Machado Composição da Lâmina: aço SAE 1050; Composição do Cabo: madeira de alta resistência; Comprimento: até 90 cm; Cabeça: até 23 cm; Área de Corte até 9 cm; Peso: 2 kg; Características adicionais: Ferramenta forjada em uma única peça, sem soldas.	und		06	R\$ 204,98	R\$ 1.229,88
75	237857	Machadinha Carpinteiro Material: Aço , Material Cabo: Madeira , Aplicação: Trabalhos Carpintaria.	und		06	R\$ 42,00	R\$ 252,00

76	606420	Detector Gás Tipo Gás: O2, Co, H2s, Lel , Material Invólucro: Plástico Abs , Características Adicionais: Display Alfanumérico De Cristal Líquido , Alimentação: Bateria Recarregável , Tipo: Portátil Com Função Explosímetro , Uso: Para Monitoramento Do Ar Em Espaços Confinados.	und		02	R\$ 3.855,10	R\$ 7.710,20
77	219028	Moto abrasivo: Tipo: Serra Rápida Portátil; Diâmetro Disco: 350 MM; Profundidade de Corte: máximo 125 mm Capacidade Corte: Metal/Alvenaria; Potência: 3.700 WATT; Peso: 10,10 KG; Motor: 2 Tempos (gasolina).	und		03	R\$ 6.890,00	R\$ 20.670,00
78	322219	Martelo Perfurador Tipo: Demolidor , Voltagem: 220 V, Potência: 1.500 W, Aplicação: Demolição De Pisos E Concretos , Características Adicionais: Energia Impacto 25j, 2800 Rpm.	und		02	R\$ 8.110,76	R\$ 16.221,52
79	603545	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cotoveleira, Material: Polímero/Tecido, Aplicação: Atividade Militar, Características Adicionais: Anti-Impacto, Fixação Ajustável, unidade com um par incluso.	und		20	R\$ 264,29	R\$ 5.285,80
80	601888	Joelheira Material: Termoplástico , Tipo: Articulada, Tamanho: Variado , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Ajuste De Tensão , Tipo Forro: Forro Em Espuma , Tipo Fechamento: Clip De Engate Rápido. Unidade com um par incluso.	und		20	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00
81	480235	Luva De Proteção Material: Corpo em Poliamida e Elastano, Palma da mão e região entre polegar e indicador com proteção reforçada em Poliamida, Poliuretano, Poliéster, Vidro, Kevlar, Polietileno e Policloreto de Vinila; Dorso, dedos e nós dos dedos com proteção em Borracha Termoplástica (TPR); Punho em Neoprene e Poliamida; Aplicação: Proteção Individual em operações de salvamento; Características Adicionais: Punho Com Elástico, Tipo: Anatômica. Unidade com um par de luvas.	und		20	R\$ 363,59	R\$ 7.271,80
82	487734	Motoserra Industrial Potência: 1,6 KW, Combustível Motor: Gasolina , Capacidade Tanque Combustível: 0,37 L, Cilindrada Motor: 40,9 CM3, Características Adicionais: Sabre De 33 A 45 Cm.	und	1	03	R\$ 4.516,08	R\$ 18.064,32
83	237684	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE 10HP, Tipo: Bomba Centrífuga de água;Tipo Motor: 4 tempos à Diesel; Potência: 10 HP; Vazão Máxima: 100 m³/h; Aplicação: Sucção de água para ressuprimento.	und		02	R\$ 6.077,67	R\$ 12.155,34
84	478016	Respirador Material: Cilindro De Composite/Suporte Em Fibra De Carbono, Material Visor: Silicone Com Visor Acrílico, Aplicação: Gases/Vapores E Partículas, Características Adicionais: Cilindro 9 Litros, Pressão 300 Bar, Autonomia 45 M , Tipo: Epr-Equipamento De Respiração Autônoma , Normas Técnicas:	und		08	R\$ 32.400,00	R\$ 259.200,00

		Nbr13716, Air-Pak 75i - EPR. Descrição mais detalhada no Apêndice deste TR.					
85	442425	Binóculo Ampliação: 10x , Diâmetro Da Objetiva: 42 MM, Campo De Visão: Foco De 9,8 Pés, Alívio Dos Olhos De 17,4mm , Características Adicionais: Lente Eco-Glass, Revestimento Do Prisma De Liga De , Acessórios: Cabo Usb, Bolsa, Manual, Flanela, Alça Transporte.	und		02	R\$ 746,10	R\$ 1.492,20
86	603933	Indicador De Posição Do Vento Para Navegação. Tipo: Biruta, Material Estrutura: Aço, Material Da Vela: Nylon, Dimensões Da Vela: 450 X 200 X 1.800 MM, Adicionais: Eixo Com Rolamento Duplo, Aplicação: Indicação Da Direção Do Vento.	und		10	R\$ 1.445,58	R\$ 14.455,80
87	478016	Respirador Material: Cilindro De Composite/Suporte Em Fibra De Carbono, Material Visor: Silicone Com Visor Acrílico , Aplicação: Gases/Vapores E Partículas, Características Adicionais: Cilindro 9 Litros, Pressão 300 Bar, Autonomia 45 M , Tipo: Epr- Equipamento De Respiração Autônoma , Normas Técnicas: Nbr13716, Air-Pak 75i - Epr. Descrição mais detalhada no Apêndice deste TR. Cota reservada ME/EPP relativo ao item 84	und		02	R\$ 32.400,00	R\$ 64.800,00
88	292383	Capacete (com protetor de nuca) de segurança para bombeiros composto de casco injetado em termoplástico (poliamida) nas cores branco, amarelo, vermelho e preto, combinadas com tiras refletivas ou não, conjunto de absorção contra impacto e risco elétrico confeccionado em placa de espuma moldada em poliuretano com reforço de aramida, conjunto de suspensão composto de carneira com cremalheira horizontal para regulação com sistema de catraca, revestida com almofadas de absorção para proteção em couro antialérgico, presas através de tiras que são distribuídas em 06 pontos de fixação, tira jugular ergonômica de encaixe rápido com 03 pontos de apoio e laterais almofadas, visor interno retrátil de policarbonato transparente, visor externo retrátil de termoplástico com revestimento metalizado. Aprovação: EN 443 / EN 14.458 Cota reservada ME/EPP relativo ao item 01	und		04	R\$ 4.590,00	R\$ 18.360,00
89	601259	Vestuário Proteção Material: Tecido (37% De Polibenzimidazol, 58% De Para-Arami , Tamanho: Sob Medida, Componentes: Capa E Calça, Tipo Uso: Combate Incêndio Urbano, Cor: Diversas Cota reservada ME/EPP relativo ao item 02	und		02	R\$ 10.670,00	R\$ 21.340,00

90	479238	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Adulto , Material: Resina Plástica , Finalidade: Simulação Para Treino Avançado De Enfermagem e Rcp , Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Com Unidade Eletrônica , Outros Componentes: Órgão Masculino e Feminino Intercambiáveis, Sangue.	und	01	R\$ 31.490,00	R\$ 31.490,00
Cota reservada ME/EPP relativo ao item 35						

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto no 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por igual período , independente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvada as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, prevista neste instrumento.

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.7. Em caso de divergência entre as descrições registradas na relação de itens gerada pelo COMPRASNET e as contidas neste PROCESSO LICITATÓRIO, prevalece a referência dos ITENS que se encontram no Apêndice 1 deste processo, consoante ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

1.8. A descrição dos itens pelo CATMAT, indicada nos autos do processo e utilizada no Pregão Eletrônico, e ao término da licitação, na nota de empenho, é mera referência, devendo ser observado a descrição integral do objeto, como consta no apêndice 1 deste processo e Termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000396/2024

II) Data de publicação no PNCP: 16/10/2024

III) Id do item no PCA: 535, 536 e 654

IV) Classe/Grupo: 8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS, 4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO, 4210 - EQUIPAMENTO PARA COMBATE A INCÊNDIO.

V) Identificador da Futura Contratação: A ser definido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência serão de acordo com a Lei 14.133/21, e Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000. A contratada deverá adotar todos os cuidados ambientais necessários, alinhados a um desenvolvimento sustentável durante a contratação.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação não será indicada marca, característica ou modelo específico.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço:

4.3. Não serão vedados marcas ou produtos na presente licitação.

Da exigência de amostra:

4.4. Devido ao objeto possuir normas regulamentares, não será exigido amostra para aceitação da proposta.

4.4.1. A empresa deverá apresentar os catálogos, as fichas técnicas ou folhetos, expedidos pelo fabricante, que comprovem o atendimento das especificações exigidas, descritos em língua portuguesa.

Da exigência de certificado de aprovação (CA):

4.5. Na fase de aceitação, serão exigidos os certificados de aprovação dos seguintes itens:

Nº DO ITEM	ITEM	PADRÃO MÍNIMO
01	Capacete Segurança Material: 100% Fibra Aramida , Tipo Aba: Total , Tipo Copa: Crista Longitudinal , Cor: Vermelha, Aplicação: Combate A Incêndio , Características Adicionais: Brasão Corpo De Bombeiros Parte Frontal, Padrão Eu , Peso Aproximado: 1.510 kg	Certificado de Aprovação (CA) válido, garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, Validade 05 anos e vigência da execução em conformidade com a norma especificada no Apêndice 01.
02	Vestuário Proteção Material: Tecido (37% De Polibenzimidazol, 58% De Para-Arami , Tamanho: Sob Medida , Componentes: Capa E Calça , Tipo Uso: Combate Incêndio Urbano , Cor: Diversas	Certificado de Aprovação (CA) válido, garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, Validade 05 anos e vigência da execução em conformidade com a norma especificada no Apêndice 01.
03	Luva Proteção Material: 100% Fibra Aramida , Tamanho: Médio , Tipo: 5 Dedos , Aplicação: Proteção Combate Incêndio, Características Adicionais: Dorso Sem Emendas, Tira De Reforço Entre Polegar E , Tipo Uso: Reutilizável , Esterilidade: Não Estéril, Formato: Anatômico	Certificado de Aprovação (CA) válido, garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, Validade 05 anos e vigência da execução em conformidade com a norma especificada no Apêndice 01.

04	Touca Tipo: Balaclava , Material: Malha Tecida Com Filamentos De Meta-Aramida , Cor: Preta , Aplicação: Epi, Características Adicionais: Anti-Chamas, Abertura Única	Certificado de Aprovação (CA) válido, garantia mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, Validade 02 anos e vigência da execução em conformidade com a norma especificada no Apêndice 01.
05	Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada, Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Forrada Em Tecido; Com Biqueira E Palmilha De Aço, Aplicação: Combate A Incêndio	Certificado de Aprovação (CA) válido, garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, Validade 05 anos e vigência da execução em conformidade com a norma especificada no Apêndice 01.

Da exigência de carta de solidariedade:

4.6. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante.

Subcontratação:

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Obrigações do Contratante:

4.9. São obrigações do Contratante:

4.9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.9.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.9.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

4.9.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.9.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Obrigações do Contratado:

4.14. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.14.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.14.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

4.14.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.14.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.14.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.14.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.14.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.14.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

4.14.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

4.14.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

4.14.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.14.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

4.14.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

4.14.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.14.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.14.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

4.14.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.14.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

4.14.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

4.14.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

4.14.21. No permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Infrações e Sanções Administrativas:

4.15 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.16. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1) Moratória de 1.% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) *Moratória de 1.% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10.% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a trinta dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

4.17. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

4.17.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

4.17.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

4.17.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

4.17.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

4.18. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4.19. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

4.20. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

4.21. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

4.22. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

4.23. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na **BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ**: Almoarifado Geral, situado na Estrada Municipal dos Remédios, 2135, CEP 12.086-000 – Itaim – **TAUBATÉ/SP**, telefone (12) 2123-7717, no horário compreendido entre **09h30 e 17h00**, de segunda a quinta-feira; e de **08h00 e 11h30**, na sexta-feira. **Correm por conta da empresa licitante os ônus com transportes, carga, descarga, seguro e demais despesas.**

5.4. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, lacradas, onde deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, ANVISA.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de:

5.6.1. Item 02: Roupa de combate a incêndio urbano (casaco e calça): garantia de 12 meses. Validade 05 anos.

5.6.2. Item 04: Balaclava de combate a incêndio urbano: garantia de 06 meses. Validade 02 anos.

5.6.3. Item 03: Luva para combate a incêndio urbano: garantia de 12 meses. Validade 05 anos.

5.6.4. Item 05: Bota para combate a incêndio urbano: garantia de 12 meses. Validade 05 anos.

5.6.5. Item 01: Capacete para combate a incêndio urbano: garantia de 12 meses. Validade 05 anos.

5.6.6. Item 64: Roupa de combate a incêndio florestal (macacão): garantia de 12 meses. Validade 05 anos.

5.6.7. Item 50: Capacete de resgate: garantia de 12 meses. Validade 05 anos.

5.7. Os prazos fornecidos pelo fabricante, se superiores aos estipulados acima para os itens supramencionados e para os demais itens deste processo, serão considerados, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os objetos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do objeto.

5.12. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do objeto das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar objeto equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para

executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos objetos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência..(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (.)Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (por cento) por 1 um dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (30 trinta) dias.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão

decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto:

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei 14.133 de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do , comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021 incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação:

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento:

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento:

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica:

9.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da Sociedade empresária estrangeira União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agênciaFilial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.10. : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivadoSociedade cooperativa na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 .da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.16. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

9.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

9.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

9.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

9.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.390.341,92 (um milhão e trezentos e noventa mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme Planilha de pesquisa de preço e Termo de Referência.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

- 10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este processo não se enquadra na Lei de Acesso às Informações (L.12.527/11), pois trata-se de um processo licitatório não sigiloso, havendo divulgação quanto ao objeto preterido.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato [Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;
- 4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]
- 4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12] ;
- 4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A14] .

5.2. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.

5.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

5.4. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

5.5. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.6.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.6.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.6.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.7.3. Indenizações e multas.

5.8. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.9. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em São Paulo, Seção Judiciária de Taubaté para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital **OU** Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JUAN RODRIGUES DE ARAUJO MARTINS COSTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 15:09:50.

LUCAS PINHO DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/05/2025 às 14:35:59.

PAULO CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO

Agente de contratação